REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 471/2013

CONSIDERANDO QUE:

a) a cultura desenvolvida em Salvador, primeira capital do Brasil até 1763, exerceu influência decisiva em outras regiões do país e na própria imagem que se tem do Brasil no exterior;
b) a partir da década de 30, primeiro pelos romances de Jorge Amado e depois pelas músicas de Dorival Caymmi, estabeleceu-se ante o Brasil a imagem que se tem até hoje da Bahia, especialmente de Salvador, de um local paradisíaco, com povo hospitaleiro e festeiro;
c) Salvador, com uma cultura muito diversificada dentro do Brasil, possui também um belíssimo acervo, rico de obras arquitetônicas e religiosas, e as mais típicas manifestações culturais populares, assim como a música;
d) a Lei Orçamentária Anual – LOA, de 2013, garantiu um Orçamento no valor de R$ 4,1 milhões para a Cultura em nossa cidade, correspondendo a aproximadamente 0,15% do orçamento do Município,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a destinação de 1% do orçamento do Município à Cultura.

Sala da Comissão, 09 de junho de 2014.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Cláudio Tinoco**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires